

LEI MUNICIPAL Nº 576/2017. Talismã, 23 de JANEIRO de 2017.

"Dá nova denominação à **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TALISMÃ** e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em consonância com o art. 9º, Inc. XVI (Seção II – Competência do Município) e art. 4º, parágrafo único das Disposições Gerais e transitórias, art. 64, inc. IV e art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TALISMÃ**, cuja denominação de seu por meio do Decreto nº 106/2009, de 25/06/2009, passando a vigor com a seguinte denominação: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TALISMÃ JOSÉ FRANCISCO DOURADO**.

Parágrafo único. Fica mantido em vigência o Decreto nº 002 "a"/97, de 02/01/1997, o qual de criação do Posto de Saúde do Município.

Art. 2º Revogando-se o Decreto nº 106/2009, de 25/06/2009, Decreto esse que denominou o Posto de Saúde local como sendo UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TALISMÃ, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO	
PROTOCOLO Nº	2018
DATA:	26 / 01 / 2017
	
ASSINATURA	

Anexo: Certidão de publicação da LM nº 576/2017...

CERTIDÃO:

"CERTIFICA-SE para os devidos fins legais que, cópias da Lei Municipal nº 576/2017, de 23/01/2017, que versa sobre a "Dá nova denominação à **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TALISMÃ** e outras providências" foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura e ainda divulgadas no site oficial da Câmara Municipal www.talisma.to.leg.br"

Talismã, 23 de janeiro de 2017.



SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete e Assuntos Legislativos
Portaria de Designação nº 005/2017